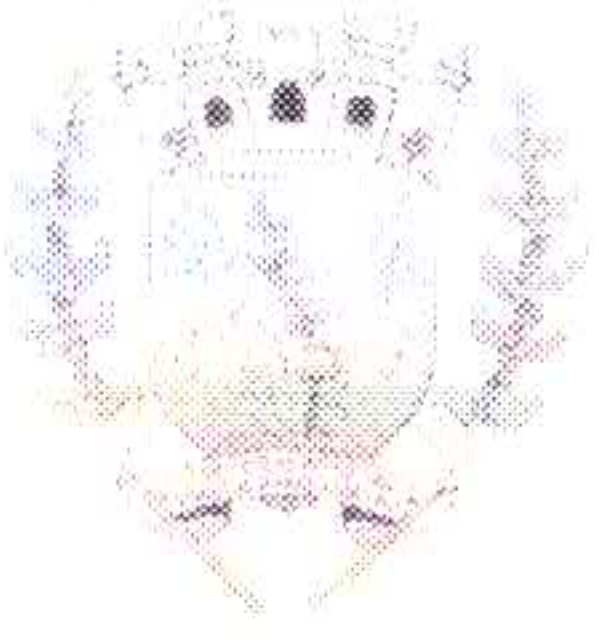


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação n.º. 037/2023 Data: 30/05/2023
AUTORES: ALFREDO LAURENT	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de disponibilizar um caminhão pipa para molhar as ruas da cidade sem pavimentação, bem como, as ruas pavimentadas com maior fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA – Atendendo a solicitação de moradores, INDICAMOS a necessidade de disponibilizar um caminhão pipa para molhar as ruas nesse período de seca. O problema com a poeira é um velho conhecido dos moradores que residem na cidade, principalmente no período de estiagem. O fluxo de veículos é intenso em algumas ruas o que agrava ainda mais o problema. Além da sujeira causada pela poeira, há ainda os problemas relacionados à saúde pública, contribuindo para a incidência de vários problemas respiratórios. É necessário adotar medidas que vem amenizar esse problema e diminua o desconforto e a sujeira vivenciada pela população nesse período. Deixando as vias úmidas com o auxílio de um caminhão pipa, ajudaria a baixar a poeira que se torna intensa em dias sem chuva.

Com o exposto justificamos a indicação aguardando o pronto atendimento pelo órgão responsável.

Palácio Nova Brasília, em 30 de maio de 2023.


VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT